



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
CURSO DE FISIOTERAPIA**

**SELEÇÃO – MONITORIA
EDITAL Nº 06/2016**

O Departamento de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do curso de Fisioterapia, para os semestres 2016/1 e 2016/2 dos Módulos Clínica Fisioterapêutica em Neurologia e Psiquiatria e Clínica Fisioterapêutica em Pediatria e Neonatologia.

1. Das vagas

VAGA(S) P/ MONITORIA REMUNERADA	01 (uma)
VAGA(S) P/ MONITORIA NÃO REMUNERADA	01 (uma)

2. Inscrições

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser feitas na Secretaria da Coordenação de Fisioterapia, durante seu horário de funcionamento, no período de 18 de janeiro de 2016 até 29 de janeiro de 2016. Neste último dia as inscrições se encerrarão impreterivelmente às 12h (horário local).

2.2. Os atuais monitores que desejarem continuar como monitores deverão fazer novo processo seletivo.

2.3. Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pela Secretaria da Coordenação do Curso de Fisioterapia;
 - Apresentação de fotocópia de Histórico Escolar;
 - Apresentação de *Curriculum Vitae*;
 - Ainda estar cursando e ter sido aprovado nos módulos de Módulos Clínica Fisioterapêutica em Neurologia e Psiquiatria e Clínica Fisioterapêutica em Pediatria e Neonatologia
 - Ter disponibilidade de até 12 horas semanais compatíveis com as necessidades do módulo;
- O processo seletivo definirá a classificação e a ocupação da(s) vaga(s) relacionada(s) pelos candidatos.

3. Seleção

A seleção será realizada pela Coordenação dos Módulos Clínica Fisioterapêutica em Neurologia e Psiquiatria e Clínica Fisioterapêutica em Pediatria e Neonatologia.

O processo de seleção será composto de:

- Prova escrita dissertativa de caráter eliminatório, valendo de 0 a 10 pontos, a ser realizada no dia 01 de fevereiro, de 12:00 h às 14:00h, em local a ser definido e divulgado aos candidatos, seguindo o conteúdo programático presente no Anexo I;
- Entrevista, de caráter classificatório, com os candidatos aprovados para a 2ª fase – será no dia 02 de fevereiro de 2016, a partir das 14h, no Gabinete da coordenadora do módulo (Profa. Lidiane), localizado no prédio da Fisioterapia;
- Avaliação do Histórico Escolar, de caráter classificatório – será considerado o escore (0-10) obtido da média da soma das notas finais nos módulos CFNP e CFPN, a qual será considerada apenas para critério de desempate. Caso permaneça a equivalência na classificação dos candidatos, o desempate será realizado através da análise do *Curriculum Vitae*;
- Resultado da prova escrita: 02 de fevereiro de 2016, na Coordenação do Curso de Fisioterapia, às 10h.
- Resultado do processo de seleção de monitoria – dia 03 de fevereiro de 2016, no site do Departamento de Fisioterapia (www.defisio.ufc.br).
- Encaminhamento do resultado à PROGRAD - até o dia 04/02/2016.
- Início das atividades pelo(s) monitor(es) – 14/03/2016.

- A classificação final dos candidatos será considerada para o preenchimento das vagas de monitoria dos módulos CFNP e CFPN, sendo a vaga remunerada de monitor o que obtiver maior nota final no processo seletivo.
- Este edital tem período de vigência de 01 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse do(s) coordenador(es) dos módulos.

4. Da aprovação e classificação

Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.

Será desclassificado o aluno que obtiver média inferior a 7,0.

O(s) candidato(s) selecionado(s) exercerá(ão) as atividades de monitoria por (02) semestres ou 1 ano, sendo seu desempenho avaliado pelo coordenação do módulo, através de relatório anual das atividades de monitoria e do projeto a ser apresentado obrigatoriamente nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará, elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) do módulo.

5. Das atribuições do(a) monitor(a)

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.

Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o programa do módulo, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos.

Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.

Os monitores não poderão acumular cargos de monitorias em outros módulos, bem como em outros projetos e programas da instituição.

6. Das atribuições do(a) professor (a)

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.

Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

Preencher, junto com o monitor, o relatório anual de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Monitoria do Curso de Fisioterapia.

Estar presente como orientador no dia da apresentação do trabalho desenvolvido pelo monitor nos Encontros Universitários.


Participar como avaliador dos trabalhos de iniciação à docência nos Encontros Universitários.

7. Das disposições finais

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá da PROGRAD o certificado do Programa de Monitoria e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Medicina juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.



LIDIANE ANDRÉA OLIVEIRA LIMA
COORDENADOR DO MÓDULO CFNP

RODRIGO OLIVEIRA
COORDENADORA DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFC

DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Abordagem neurofisiológica do recém-nascido de risco
2. Protocolo de avaliação global neonatal e pediátrica, diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico
3. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e saúde como ferramenta de classificação das disfunções neonatais e pediátricas.
4. Assistência fisioterapêutica em pediatria: intervenção nas disfunções respiratórias, neuromotoras e sensoriais
5. Políticas de saúde na infância e adolescência: cuidado integralizado
6. Princípios teóricos e de treinamento do controle motor humano
7. Avaliação Fisioterapêutica Neurológica no Adulto sob a perspectiva do modelo de Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde
8. Avaliação e intervenção fisioterapêuticas em Saúde Mental
9. Instrumentos de Medida de Desempenho Humano em Neurologia
10. Assistência fisioterapêutica em neurologia: intervenção nos comportamentos positivos, negativos e adaptativos associados à disfunção do movimento